

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA**Identificação**

Órgão requisitante: Justiça Federal do Paraná

Unidade requisitante: SEAJA DE APUCARANA

Responsável pela demanda: Carlos Miguel Espíndola Faleiro

Telefone: (43) 3262-3113

E-mail: apuseaja@jfpr.jus.br

Número da requisição: 01/23

Data de emissão: 30/03/2023

Descrição sucinta do objeto

O presente projeto básico tem por objetivo descrever as condições para a contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) aparelhos de ar condicionado split Hi Wall de 24.000 BTUs.

Justificativa da necessidade

Atendimento parcial às necessidades desta subseção incluídas no planejamento da reprogramação orçamentária de 2022, conforme Planilha SEI 5969150. 01 (um) aparelho deverá ser instalado na sala anexa a sala dos oficiais que encontra-se sem aparelho pois era utilizado como PAB da Caixa Econômica Federal sendo que o equipamento era de propriedade da instituição bancária e o outro deverá substituir o que está na recepção e que se encontra avariado sendo que o seu conserto é totalmente antieconômico, sendo que a instalação deste último se dará através da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de ar condicionado desta Subseção, conforme as Cláusulas 4.20.1 e 4.24 do Anexo I do Contrato n. 007/21.

Sustentabilidade

Em conformidade com o art. 11, IV e art. 5º da Lei 14.133/21 e demais normas sobre o tema, inclusive quanto à logística reversa – Lei 12305/2010 e Resolução 53/2019 da Presidência do TRF da 4ª Região.
Avaliar aplicabilidade: Aplica-se

Descrição detalhada do objeto

Item	Descrição	Quantidade	Unidade
1	A Contratada deverá fornecer 02 (dois) ar condicionado Split Hi Wall 24.000 BTUs com as seguintes descrições técnicas mínimas: 3.1.1 composto por 2 unidades distintas: condensadora e evaporadora; 3.1.2 unidade evaporadora do tipo Hi Wall; 3.1.3 ciclo reverso, quente e frio; 3.1.4 capacidade 24.000 BTUs/h, sendo permitida a variação efetiva em até 5%; 3.1.5 controle remoto sem fio com display digital; 3.1.6 seleção de modo de operação, regulagem de temperatura e no mínimo três velocidades de ventilação; 3.1.7 controle da direção do ar para cima – para baixo, direita – esquerda; 3.1.8 controle de temperatura estável; 3.1.9 tensão 220 V, monofásico, frequência 60 Hz 3.1.10 compressor: inverter.	02	aparelho

Condições gerais
Endereço de entrega/execução: Rua Miguel Simião, 350 - Centro - Apucarana/PR - CEP: 86.800-260
Prazo de entrega/execução: 30 dias
Prazo de garantia: 12 meses
Data prevista para atendimento da necessidade: (ex: o contrato anterior termina dia xx/xx, então precisamos da nova contratação para o dia yy/xx).
Vigência do contrato: para contratações por pregão apenas

Fiscal do Contrato
Nome: Carlos Miguel Espíndola Faleiro
Função: Seaja - Apucarana
Telefone: (43) 3262-3113
E-mail: apuseaja@jfpr.jus.br

Valor estimado para a contratação
R\$ 10.576,00

Forma de contratação pretendida
Registro de preços: () Sim (x) Não
☒ Aquisição de material ☒ Entrega imediata (até 30 dias) ☒ Precisa de Ordem para a Entrega/ NE ☐ Entrega periódica ☐ Inclui a prestação de serviço especializado ☐ Prestação de serviços ☐ Início imediato ☐ Precisa de Ordem de Serviço ☐ Início previsto a partir de 30 dias recebida a NE () Serviço periódico ou contínuo ☐ Serviço de engenharia ☐ Inclui fornecimento de material

Adjudicação	Amostra	Prova de qualidade	Vistoria
☐ Por item ☐ Por grupo(s) de itens ☒ Global – valor único	☐ Sim ☒ Não	☐ Sim ☒ Não	☐ Sim ☒ Não

Forma de pagamento
Após o recebimento do material, verificada a compatibilidade e realização do devido atesto.

Multas específicas:
Conforme disposição prevista em carta contrato aprovada pela Assessoria Jurídica. A multa fixada será de: 30% do valor contratado quando não houver a entrega do pedido. 20% sobre o valor da parte que não foi entregue, no caso de entrega parcial; 2% por dia, calculada sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 20% sobre esse valor; 5% sobre o valor da nota fiscal, quando não apresentar os documentos e obrigações exigidos pela Justiça Federal, ou quando os tributos não estiverem destacados de forma correta na nota fiscal. A multa será descontada do valor da nota fiscal a ser paga pela Justiça Federal. Além da multa, poderá haver outras penalidades previstas em lei.

Documentação complementar: